

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSPORTES
EDITAL Nº. 01/2020

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TRANSPORTES PARA O CURSO DE MESTRADO COM INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO
LETIVO DE 2021**

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Transportes – PPGT, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Transportes, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O Edital foi aprovado na reunião 03/2020 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Transportes, realizada em 21/08/2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa e/ou curso de Mestrado podem ser obtidas na página eletrônica www.transportes.unb.br ou através do e-mail ppgt@unb.br.
- 1.4. Endereço do PPGT: Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Programa de Pós-Graduação em Transportes, Campus Darcy Ribeiro, Prédio SG-12, 1º. Andar, CEP 70910-900, Brasília-DF. Telefones da secretaria: (61) 3107-0975 / (61) 3107-1115. Horário de atendimento da secretaria: de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 16h00 (de segunda a sexta-feira).¹.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Número de vagas: 21 (vinte e uma) vagas na área de concentração “Logística, Operação e Planejamento de Transportes”, distribuídas pelas linhas de pesquisa da seguinte forma:
 - 2.1.1. Logística: 5 (cinco) vagas;

¹ Em razão da pandemia, todos os atendimentos estão sendo realizados de forma remota através dos e-mails ppgt@unb.br e/ou ppgtft@gmail.com.

- 2.1.2. Operação: 6 (seis) vagas;
- 2.1.3. Planejamento: 10 (dez) vagas.
- 2.2. Em conformidade com a Resolução CPP nº 01/2020, 20% (vinte por cento) do número de vagas do item 2.1, ou seja, 5 (cinco) vagas, estão reservadas para candidatos negros.
- 2.3. Em conformidade com a Resolução CPP nº 01/2020, serão ofertadas também 1 (uma) vaga adicional para candidatos indígenas e 1 (uma) vaga adicional para candidatos quilombolas.
- 2.4. Em conformidade com a Resolução CPP nº 05/2020, será ofertada 1 (uma) vaga adicional para pessoas com deficiência.
- 2.5. As linhas de pesquisa estão descritas no **Anexo A** deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Transportes, para o primeiro período letivo de 2021, deverão ser efetuadas apenas na **modalidade on-line**, durante o período de 08h00 do dia 13/10/2020 até 16h00 do dia 12/11/2020, no seguinte endereço eletrônico: <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login>. Observar rigorosamente as orientações do **Anexo M** deste Edital.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.
- 3.3. Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros. Não haverá avaliação diferenciada para candidatos brasileiros ou estrangeiros.
- 3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que a finalização do curso de graduação ocorra até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.10 deste Edital.
- 3.5. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar e enviar, **em formato “.pdf”**, os seguintes documentos:



- 3.5.1.** Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (o preenchimento deverá ser feito diretamente no sistema de inscrição *on-line*, seguindo o modelo padrão disponível no **Anexo B** deste Edital), com 1 (uma) foto 3x4;
- 3.5.2.** Fichas de pontuação preenchidas pelo candidato (o preenchimento deverá ser feito diretamente no sistema de inscrição *on-line*, seguindo o modelo padrão disponível nos **Anexos F, G, H, K e L** deste Edital);
- 3.5.3.** Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando no primeiro ou no segundo semestre letivo de 2020;
- 3.5.4.** Histórico escolar do curso de graduação;
- 3.5.5.** *Currículo Lattes*, atualizado, na versão de impressão (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), com as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhado dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo durante o período mencionado e também estágios realizados, participação em projetos de iniciação científica ou de iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBIC/PIBITI), participações em seminários, congressos, workshops, participação em projetos de pesquisa ou coordenação/supervisão/gerência de projetos de pesquisa, cursos de idiomas e/ou informática realizados, entre outros, que comprovem o envolvimento do candidato nessas atividades. A apresentação dos comprovantes solicitados deverá seguir a ordem detalhada nos **Anexos F, G, H, K e L** e os comprovantes devem estar numerados de acordo com a numeração que o candidato usar nos referidos anexos (coluna “Número do comprovante”);
- 3.5.6.** Documento de identidade, CPF, título de eleitor (acompanhado dos comprovantes da última votação ou da certidão de quitação eleitoral) e certificado de reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil);
- 3.5.6.1.** Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros);
- 3.5.7.** Declaração padrão assinada (vide **Anexo D**) para os candidatos que pretendam cursar o Mestrado em tempo integral (dedicação exclusiva) e



- declaração padrão assinada (vide **Anexo E**) para os candidatos que pretendam cursar o Mestrado em tempo parcial;
- 3.5.8.** Para candidatos estrangeiros, declaração de conhecimentos intermediários de língua portuguesa, conforme **Anexo I**.
- 3.5.9.** 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser escritas em formulário padrão, disponível no **Anexo C** deste Edital, digitalizadas e encaminhadas para o e-mail ppgt@unb.br. Os recomendantes não podem possuir vínculo com o PPGT.
- 3.5.10.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que encaminharem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.7.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará após a confirmação do candidato junto à Secretaria do PPGT, via e-mail (ppgt@unb.br), conforme item 7 deste Edital e registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).
- 3.8.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.9.** Candidatos inscritos neste processo seletivo que estejam em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 3.10.** Os candidatos autodeclarados negros, indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência, deverão assinalar a opção constante no ato da inscrição.
- 3.10.1.** Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação constituída pelo Decanato de Pós-Graduação para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmavas.
- 3.10.1.1.** Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas reservadas, ainda que tenham obtido nota suficiente para



aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

- 3.10.2. Os candidatos indígenas devem anexar no ato da inscrição o disposto no item 9.4 deste Edital.
- 3.10.3. Os candidatos quilombolas devem anexar no ato de inscrição o disposto no item 9.5 deste Edital.
- 3.10.4. Uma vez classificado no processo seletivo, o candidato autodeclarado pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.
- 4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:
 - 4.2.1. **Avaliação do Histórico Escolar e Produção Científica do candidato:** Consistirá em uma análise da produção científica e das menções obtidas pelo candidato presentes no histórico escolar, servindo como indicador do grau de vinculação da formação do candidato com a proposta do Programa. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.
 - 4.2.2. **Prova de Múltipla Escolha:** A prova terá a duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) e será realizada em 3 (três) etapas subsequentes de 30 (trinta) minutos cada em formulários eletrônicos do *Google Forms*. A resolução da prova será acompanhada por um responsável do PPGT por meio de chamada de vídeo realizada via *Google Meets* ou *Microsoft Teams*. Os candidatos que tiveram a inscrição homologada e foram aprovados na etapa constante no item 4.2.1 receberão, por meio do *e-mail* declarado no momento da inscrição no processo seletivo, os cadernos de questões de múltipla escolha e o *link* de acesso aos formulários eletrônicos para o preenchimento das respostas. Cada caderno de questões e o respectivo formulário são compostos por 10 (dez) questões de múltipla escolha. O formulário 1 deverá ser respondido durante os primeiros 30 (trinta) minutos de prova. Após esse período, o formulário 1 será fechado ao recebimento de respostas e serão enviados, via *e-mail*, o caderno de questões 2 e o formulário 2. Após 30 (trinta) minutos, o formulário 2 será



fechado ao recebimento de respostas e serão enviados, via *e-mail*, o caderno de questões 3 e o formulário 3. Após 30 (trinta) minutos, o formulário 3 será fechado ao recebimento de respostas, finalizando assim todas as etapas da prova de múltipla escolha. Para que ocorra o registro das respostas é necessário clicar no botão “enviar” após finalizar o preenchimento das respostas de cada formulário. Será eliminado o candidato que não tiver finalizado e enviado pelo menos um dos três formulários. Cabe ao candidato buscar a infraestrutura de acesso a internet que seja segura para a realização da prova. O Programa não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possam ocorrer com cada candidato. A prova de múltipla escolha deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

- 4.2.3. Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. As avaliações serão de caráter eliminatório ou classificatório.

5.2. Forma de avaliação dos candidatos:

- 5.2.1. Avaliação do Histórico Escolar e Produção Científica do candidato:** Esta etapa é eliminatória, sendo 0,4 (zero vírgula quatro) a nota mínima para aprovação. A avaliação será realizada a partir da análise das menções do histórico e da produção científica do candidato. O requisito mínimo obrigatório para aprovação nesta etapa é de que o candidato, além de conseguir nota mínima de 0,4 (zero vírgula quatro) na análise do histórico, tenha, nos últimos 5 (cinco) anos, concluído projeto de iniciação científica ou de iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBIC/PIBITI) **ou** artigo completo publicado em periódico **ou** artigo completo publicado em anais de congresso **ou** concluído curso tecnólogo ou especialização na área de Transportes ou Logística. No **Anexo L** do presente Edital constam as tabelas (a serem preenchidas pelo candidato) para atribuição dos pontos, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório das notas.



5.2.2. Prova de Múltipla Escolha: Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A prova versará sobre os temas constantes na Bibliografia Básica, conforme **Anexo J** deste Edital. Serão avaliadas as habilidades de interpretação de textos técnicos, capacidade de leitura e compreensão de textos em língua estrangeira (inglês), interpretação de tabelas, gráficos e dados estatísticos. A prova terá 30 (trinta) questões de múltipla escolha elaboradas em inglês (pergunta e resposta).

5.2.3. Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato: Esta etapa é classificatória. A Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato será realizada a partir do cálculo da média aritmética ponderada conforme os pesos:

- a) Avaliação da Formação Acadêmica (AFA): Peso 0,5
- b) Avaliação do Currículo (AC): Peso 0,4
- c) Avaliação do Perfil do Candidato (APC): Peso 0,1

5.2.3.1. A Média Aritmética Ponderada Final da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do Candidato (MFACPC) será:

$$MFACPC = 0,5 \times AFA + 0,4 \times AC + 0,1 \times APC$$

5.2.3.1.1. Avaliação de Formação Acadêmica (AFA): Esta avaliação é classificatória. Para o curso de maior nível do candidato, serão avaliados o rendimento escolar (NRE – Peso 0,4), o tempo de permanência para titulação (NTPT – Peso 0,3) e o curso de origem (NCO – Peso 0,3). No **Anexo F** do presente Edital constam as tabelas (a serem preenchidas pelo candidato) para atribuição dos pontos, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação de Formação Acadêmica (AFA) será então calculada por meio da seguinte equação:

$$AFA = 0,4 \times NRE + 0,3 \times NTPT + 0,3 \times NCO$$



- 5.2.3.1.2. Avaliação do Currículo (AC):** Esta avaliação é classificatória. A avaliação a ser realizada pela Comissão de Seleção será fundamentada na produção científica (NPC – Peso 0,25) dos últimos 5 (cinco) anos e na experiência profissional (NEP – Peso 0,75) dos candidatos. Nos **Anexos G e K** deste Edital constam as tabelas (a serem preenchidas pelo candidato) para atribuição dos pontos, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação do Currículo (AC) será:

$$AC = 0,25 \times NPC + 0,75 \times NEP$$

- 5.2.3.1.3. Avaliação do Perfil do Candidato (APC):** Esta avaliação é classificatória. A avaliação a ser realizada pela Comissão de Seleção será fundamentada nas características das atividades desenvolvidas (NCAD – Peso 0,6) nos últimos 05 (cinco) anos e na dedicação ao curso (NDC – Peso 0,4). Nos **Anexos H e K** deste Edital constam as tabelas (a serem preenchidas pelo candidato) com os critérios para a avaliação, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação do Perfil do Candidato (APC) será:

$$APC = 0,6 \times NCAD + 0,4 \times NDC$$

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1.** A nota final de cada candidato será formada pelo somatório das notas obtidas nas seguintes etapas:
- a)** Prova de Múltipla Escolha (PME);
 - b)** Média Aritmética Ponderada Final da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do Candidato (MFACPC).



Logo, a Nota Final será:

$$NF = PME + MFACPC$$

- 6.1.1.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a Nota Final (NF) de 7 (sete) pontos.
- 6.1.2.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.1.3.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas ofertadas.
- 6.1.4.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.1.5.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - 6.1.5.1.** Maior pontuação obtida na Prova de Múltipla Escolha (PME);
 - 6.1.5.2.** Dedicção exclusiva;
 - 6.1.5.3.** Maior pontuação obtida na Média da Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do Candidato (MFACPC).
- 6.1.6.** Caso os candidatos indígenas e/ou quilombolas não sejam aprovados no processo seletivo, as vagas adicionais específicas abertas no item 2.3 serão canceladas.
- 6.1.7.** Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas no item 2.2, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
- 6.1.8.** Não havendo candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para o preenchimento da vaga reservada, a vaga remanescente será destinada, prioritariamente, ao atendimento da política de ações afirmativas. Se ainda assim não estiverem cumpridos os critérios de admissão, a vaga adicional específica aberta no item 2.4 será cancelada.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das avaliações do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

OBS.: Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.		
DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/10/2020 a 12/11/2020	Período de Inscrição	De 08h00 do dia 13/10/2020 até 16h00 do dia 12/11/2020
16/11/2020 (data provável)	Divulgação da Homologação das Inscrições	Após as 16h00 (horário provável)
19/11/2020 e 20/11/2020	Realização da Avaliação do Histórico Escolar e Produção Científica do candidato	-----
23/11/2020 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Histórico Escolar e Produção Científica do candidato	Após as 16h00 (horário provável)
27/11/2020	Realização da Prova de Múltipla Escolha	De 10h00 as 12h00
30/11/2020 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova de Múltipla Escolha	Após as 16h00 (horário provável)
03/12/2020 a 07/12/2020	Realização da Avaliação de Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato	-----
08/12/2020 (data provável)	Divulgação do Resultado Parcial	Após as 16h00 (horário provável)
11/12/2020 a 15/12/2020	Confirmação de ingresso no curso, via <i>e-mail</i> , por parte do candidato selecionado e classificado dentro do número de vagas	De 08h00 do dia 11/12/2020 até 16h00 do dia 15/12/2020
18/12/2020 (data provável)	Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Transportes	-----
18/12/2020 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	Após as 16h00 (horário provável)

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no quadro de avisos virtual da Secretaria do Programa, no endereço eletrônico www.transportes.unb.br. No caso do



endereço estar indisponível no dia, os resultados serão enviados por correio eletrônico para os endereços cadastrados pelos candidatos no ato de inscrição.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste Edital, a partir da divulgação dos resultados de cada etapa, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.transportes.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=529&Itemid=483.
- 8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal através do endereço de *e-mail*: ppgt@unb.br, contendo no campo assunto “Nome completo do candidato – Tipo de requerimento – Edital PPGT 01/2020” e em anexo o requerimento assinado e digitalizado em formato “.pdf”.
- 8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, através do endereço de *e-mail*: ppgt@unb.br para serem remetidos, via sistema SEI, ao Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

- 9.1. Consideram-se negros, indígenas e quilombolas os candidatos que se autodeclararem como tal no ato da inscrição no processo seletivo.
- 9.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



- 9.3. Concorrerão pelas vagas reservadas pelas políticas de ações afirmativas, os candidatos autodeclarados como negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, que optarem por essa política, preenchendo campo específico no **Anexo B**.
- 9.4. No caso de candidatos indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o candidato e seu vínculo ao grupo indígena.
- 9.5. No caso de candidatos quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização quilombola, indicando o candidato e seu vínculo ao grupo quilombola.
- 9.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 9.7. Os candidatos negros classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 9.8. Em caso de desistência de candidatos negros aprovados em vagas reservadas, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo candidato negro aprovado subsequentemente de acordo com a ordem de classificação.
- 9.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, optante pela vaga específica para pessoa com deficiência, item 2.4, não comprovar sua deficiência conforme item 3.10.4.

10. DAS BOLSAS

- 10.1. Aos candidatos selecionados não está garantida a concessão de bolsa de estudos. Entretanto, havendo disponibilidade, para os candidatos selecionados como alunos regulares e que se dedicarem em tempo integral ao Programa, poderão ser concedidas bolsas de estudo oferecidas pelas agências de fomento à pesquisa, tais como CNPq e CAPES.
- 10.2. A concessão de bolsas seguirá as “Normas para concessão e renovação de bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Transportes”, disponível no site do PPGT - [http://www.transportes.unb.br/images/phocadownload/pos-graduacao/normas-regulamentos/Normas para concessao e renovacao de bolsas 2020 -_doc_atualizado.pdf](http://www.transportes.unb.br/images/phocadownload/pos-graduacao/normas-regulamentos/Normas_para_concessao_e_renovacao_de_bolsas_2020_-_doc_atualizado.pdf).

10.3. Sempre que houver bolsas de estudos disponíveis e atendendo aos critérios das agências de fomento e à norma citada no item 10.2, essas serão distribuídas prioritariamente na seguinte ordem:

- I - candidatos indígenas e quilombolas;
- II - candidatos autodeclarados como negros optantes pelas políticas de ações afirmativas;
- III - portadores de necessidades especiais;
- IV - estrangeiros;
- V - demais aprovados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 11.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 11.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 11.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 11.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

11.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

11.3. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

11.4. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica www.transportes.unb.br.

11.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Transportes.

Brasília, 21 de agosto de 2020.

Prof. Alan Ricardo da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Transportes - PPGT

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - ENC

Faculdade de Tecnologia - FT

Universidade de Brasília – UnB



ANEXO A

LINHAS DE PESQUISA

I – Linha de Pesquisa: Logística

Investigação e desenvolvimento de técnicas e procedimentos utilizados para a organização da produção, a logística, a programação e o controle da operação dos Transportes de cargas.

Docentes:

Prof. Reinaldo Crispiniano Garcia

Prof. Sérgio Ronaldo Granemann

II – Linha de Pesquisa: Operação

Estudo e desenvolvimento de métodos e técnicas voltados ao gerenciamento e controle do tráfego (motorizado e não motorizado), ao projeto viário e à gerência de pavimentos, de modo a assegurar a fluidez do tráfego, assim como a segurança e a acessibilidade de veículos e pedestres.

Docente:

Profa. Fabiana Serra de Arruda

Profa. Michelle Andrade

Prof. Pastor Willy Gonzales Taco

III – Linha de Pesquisa: Planejamento

Estudos de casos e situações específicos com vistas a desenvolver soluções capazes de serem generalizadas para aplicações em casos gerais, assim como desenvolver sistemas de informação para o planejamento. Análise da lógica decisional no Planejamento de Transportes, estudos e desenvolvimento de técnicas e modelos de avaliação, previsão e simulação para o Planejamento de Transportes e para o estudo dos impactos provocados pelos Transportes na qualidade de vida da população e no meio-ambiente.

Docentes:

Prof. Alan Ricardo da Silva

Prof. Augusto César de Mendonça Brasil

Profa. Fabiana Serra de Arruda

Prof. Neantro Saavedra Rivano

Prof. Pastor Willy Gonzales Taco



ANEXO B - (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSPORTES

Área de Concentração: Logística, Operação e Planejamento de Transportes	Nível pretendido	Tipo de vaga	Foto 3 x 4 do candidato
Linhas de pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Ampla concorrência <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência	
<input type="checkbox"/> Logística <input type="checkbox"/> Operação <input type="checkbox"/> Planejamento			

1. Dados pessoais

Nome:			
Data de Nascimento:		Cidade:	UF:
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil:	
CPF:	Identidade:	Órgão:	Data:
Endereço:			
Cidade/País:		UF:	
CEP:	Tel. Fixo:	Tel. Móvel:	
E-mail:			

2. Resumo da formação superior

Instituição	Curso	Período	Título obtido

3. O candidato já cursou disciplinas como aluno especial neste Programa de Pós-Graduação?

Sim

Não

3.1. Caso afirmativo, complete o quadro seguinte e anexe a declaração a ser obtida junto à Secretaria de Administração Acadêmica (SAA):

Disciplinas cursadas previamente ou em curso no PPGT	Período letivo	Menção



4. Domínio de Idiomas Estrangeiros

Idioma	Fala	Lê	Escreve
Inglês			
Espanhol			
Francês			
Outro:			

5. Você tem disponibilidade de atender o curso em dedicação exclusiva?

Sim

Não

Responder apenas se a resposta da questão 5 for afirmativa:

6. Pleiteia bolsa de estudos?

Sim

Não

7. Indique as pessoas a quem solicitou a Carta de Recomendação

Nome	Ocupação	Endereço

Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha total responsabilidade.

Local e Data

Assinatura do candidato



ANEXO D

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE PRETENDAM DEDICAR-SE AO MESTRADO EM TEMPO INTEGRAL (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)

*Os candidatos aprovados que tenham optado pela dedicação exclusiva deverão cursar o mestrado em tempo integral, sendo vedado nesse caso qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade extracurricular, remunerado(a) ou não remunerado(a).

Eu, *(nome completo do candidato)* _____, declaro não ter qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade extracurricular, remunerado(a) ou não remunerado(a). Assim sendo, tenho total disponibilidade para cursar o Mestrado em tempo integral neste Programa de Pós-Graduação. **Estou ciente que, em caso de aprovação neste processo seletivo, não será permitida, durante o primeiro ano do curso, a troca de regime de dedicação integral para parcial, sob pena de desligamento do Programa. Além disso, no ato da confirmação de ingresso no curso, não poderei solicitar a troca de regime de dedicação, sob pena de desclassificação do processo seletivo.** Também estou ciente que este Programa de Pós-Graduação poderá promover, por razões internas ou externas, mudanças na programação de atividades prevista para o semestre letivo. **Estou ciente ainda de que terei que cursar todos os créditos exigidos no Regulamento do Programa, em disciplinas obrigatórias e optativas, até o 3º semestre letivo do curso, sob pena de desligamento do Programa e, caso seja bolsista, não poderei realizar o trancamento de disciplinas obrigatórias, sob pena de cancelamento da bolsa.**

Local e Data

Assinatura do candidato



ANEXO E

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE PRETENDAM DEDICAR-SE AO MESTRADO EM TEMPO PARCIAL

Eu, *(nome completo do candidato)* _____, declaro não ter disponibilidade para cursar o mestrado em tempo integral neste Programa de Pós-Graduação. No entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, me submeterei à programação de atividades apresentada, a qual poderá, por razões internas ou externas, sofrer ajustes ao longo do semestre letivo. **Estou ciente de que, apesar de ter disponibilidade parcial, terei que cursar todos os créditos exigidos no Regulamento do Programa, em disciplinas obrigatórias e optativas, até o 3º semestre letivo do curso de Mestrado em Transportes, e concluir no prazo regulamentar, sob pena de desligamento do Programa.**

Local e Data

Assinatura do candidato



ANEXO F - (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

MODELO DE TABELAS DE PONTUAÇÃO – Avaliação de Formação Acadêmica (AFA)

1. Rendimento Escolar (NRE)

	Proporção do candidato	Pontuação do candidato (NRE)
Curso de graduação	PG =	NRE = PG x 5 =

Fórmula:

PG = somatório da quantidade de notas $\geq 7,00$ / total de notas do histórico

Onde: PG é a proporção de notas do histórico da Graduação maiores ou iguais de 7,00. PG varia de 0 (zero) a 1 (um) ponto.

OBS.1: Para o cálculo da PG, devem ser desconsiderados os aproveitamentos, os créditos concedidos e similares.

OBS. 2: Tabela de equivalência entre conceitos e notas

Conceito		Nota
SS	A	9,5
MS	B	8,0

2. Tempo de Permanência para a Titulação (computado a partir do primeiro ingresso no curso) (NTPT)

Pontuação para cursos de graduação	Pontuação do candidato (NTPT)
Até 10 semestres: 5,0	
Acima de 10 semestres: 5,0 descontado de 0,5 pontos para cada semestre em excesso	

3. Curso de Origem (NCO)

Conceito do curso de graduação no ENADE	Pontuação	Pontuação do candidato (NCO)
1	3,0	
2	3,5	
3	4,0	
4	4,5	
5	5,0	
Curso realizado em Instituição de Ensino Superior brasileira sem conceito	A Comissão de Seleção fixará a pontuação conveniente	
Curso realizado em instituição estrangeira		



ANEXO G - (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

**MODELO DE TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS
(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 25 PONTOS)**

Nº	Atividade	Pontos	Pontuação do candidato	Número do comprovante
1	Autoria de livro sobre assunto de interesse do objeto do Programa (máximo de 5,00 pontos)	4,00 pontos por livro		
2	Organização de livro sobre assunto de interesse do objeto do Programa (máximo de 3,00 pontos)	1,00 ponto por livro		
3	Capítulo de livro sobre assunto de interesse do objeto do Programa (máximo de 5,00 pontos)	2,00 pontos por capítulo		
4	Tradução de livro especializado na área de Transportes (máximo de 5,00 pontos)	3,00 pontos por livro		
5	Tradução de livro especializado em outras áreas do conhecimento (máximo de 3,00 pontos)	1,00 ponto por livro		
6	Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros na área de Transportes	5,00 pontos por artigo		
7	Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros em outra área do conhecimento	2,50 pontos por artigo		
8	Trabalho científico apresentado em congresso internacional na área de Transportes e publicado na íntegra em anais	3,00 pontos por trabalho		
9	Trabalho científico apresentado em congresso internacional em outra área do conhecimento e publicado na íntegra em anais	1,50 pontos por trabalho		
10	Trabalho científico apresentado em congresso nacional na área de Transportes e publicado na íntegra em anais	1,50 pontos por trabalho		
11	Trabalho científico apresentado em congresso nacional em outra área do conhecimento e publicado na íntegra em anais	0,75 pontos por trabalho		
12	Trabalho científico apresentado em congresso internacional na área de Transportes com resumo publicado em revista ou anais	0,70 pontos por trabalho		
13	Trabalho científico apresentado em congresso internacional em outra área do conhecimento com resumo publicado em revista ou anais	0,35 pontos por trabalho		



14	Trabalho científico apresentado em congresso nacional na área de Transportes com resumo publicado em revista ou anais	0,40 pontos por trabalho		
15	Trabalho científico apresentado em congresso nacional em outra área do conhecimento com resumo publicado em revista ou anais	0,20 pontos por trabalho		
16	Relatório técnico de pesquisa publicado (máximo de 5,00 pontos)	Até 0,5 pontos por relatório		
17	Prêmios por atividades científicas – número de prêmios igual ou inferior a 03 (três)	1,50 pontos		
18	Prêmios por atividades científicas - número de prêmios superior a 03 (três) e igual ou inferior a 05 (cinco)	3,00 pontos		
19	Prêmios por atividades científicas - número de prêmios superior a 05 (cinco)	6,00 pontos		
20	Consultorias comprovadas a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados (máximo de 12,50 pontos)	1,50 pontos por consultoria		
21	Artigos especializados publicados na imprensa	Até 0,15 pontos por artigo		
22	Manuais didáticos	Até 0,75 pontos por manual		
23	Participação comprovada em congressos e seminários na área de Transportes (número de participações igual ou inferior a 05 (cinco))	1,50 pontos		
24	Participação comprovada em congressos e seminários na área de Transportes (número de participações superior a 05 (cinco) e igual ou inferior a 10 (dez))	2,25 pontos		
25	Participação comprovada em congressos e seminários na área de Transportes (número de participações superior a 10 (dez))	3,50 pontos		
26	Participação comprovada em congressos e seminários de outras áreas (máximo de 3,50 pontos)	0,15 pontos por evento		
27	Projeto Final de Graduação na área de Transportes (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	5,00 pontos		
28	Projeto Final de Graduação em outra área (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	2,50 pontos		



29	Monografia de especialização na área de Transportes (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	12,00 pontos		
30	Monografia de especialização em outra área (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	6,00 pontos		
31	Orientação de Projeto Final de Graduação de Alunos (máximo de 6,0 pontos)	Até 0,40 pontos por projeto		
32	Orientação de Monografia de Especialização (máximo de 5,0 pontos)	Até 0,50 pontos por monografia		
33	Participação em bancas examinadoras de projeto final de graduação (máximo de 3,0 pontos)	0,25 pontos por banca		
34	Participação em bancas examinadoras de monografia de especialização (máximo de 3,0 pontos)	0,40 pontos por banca		

Fórmula:

$$\text{NPC} = \text{Total de pontos do candidato} / 5$$

Onde: NPC é a Nota da Produção Científica. NPC varia de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

Total de pontos do candidato	
NPC	

ANEXO H - (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

MODELO DE TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 25 PONTOS)

Nº	Atividade	Pontuação	Pontuação do candidato	Número do comprovante
1	Monitoria comprovada em disciplina da área de Transportes	1,50 pontos por semestre		
2	Monitoria comprovada em disciplina de outras áreas	0,75 pontos por semestre		
3	Iniciação Científica/PET comprovada na área de Transportes	3,00 pontos por semestre		
4	Iniciação Científica/PET comprovada em outras áreas	1,50 pontos por semestre		
5	Participação comprovada em Projeto ou pesquisa na área de Transportes (máximo de 6,00 pontos)	1,00 ponto por projeto		
6	Participação comprovada em Projeto ou pesquisa em outras áreas (máximo de 3,00 pontos)	0,50 pontos por projeto		
7	Participação comprovada em Programa de Intercâmbio (máximo de 3,00 pontos)	1,00 pontos por semestre		
8	Coordenação/Gerência/Supervisão comprovada de Projeto ou pesquisa na área de Transportes (máximo de 15,00 pontos)	3,00 pontos por projeto		
9	Coordenação/Gerência/Supervisão comprovada de Projeto ou pesquisa em outras áreas (máximo de 7,5 pontos)	1,50 pontos por projeto		
10	Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor adjunto (tempo de trabalho igual ou inferior 1 ano) (máximo de 3,75 pontos)	0,75 pontos		
11	Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor adjunto (tempo de trabalho superior a 1 ano) (máximo de 7,50 pontos)	1,50 pontos por ano		
12	Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor substituto/livre docente/professor titular/Celetista (tempo de trabalho igual ou inferior a 1 ano) (máximo de 1,50 pontos)	0,30 pontos		
13	Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor substituto/livre docente/professor titular/Celetista (tempo de trabalho superior a 1 ano) (máximo de 3,00 pontos)	0,60 pontos por ano		
14	Cursos de extensão na área de Transportes (máximo de 10,00 pontos)	2,00 pontos por curso de extensão		



15	Cursos de extensão em outras áreas (máximo de 5,00 pontos)	Até 1,00 ponto por curso		
16	Cursos comprovados de idiomas (máximo de 1,50 pontos)	Até 0,50 pontos por curso		
17	Cursos de informática e domínio de softwares relevantes para a área de Transportes (máximo de 5,00 pontos)	Até 0,75 pontos por curso		
18	Disciplinas cursadas como aluno especial neste Programa e aprovadas com conceito SS (máximo de 7,0 pontos)	1,00 ponto por disciplina		
19	Disciplinas cursadas como aluno especial neste Programa e aprovadas com conceito MS (máximo de 7,0 pontos)	0,50 pontos por disciplina		
20	Disciplinas cursadas como aluno especial neste Programa e aprovadas com conceito MM (máximo de 7,0 pontos)	Desconto de 0,50 pontos por disciplina		
21	Disciplinas cursadas como aluno especial neste Programa e reprovadas com conceito MI ou inferior (máximo de 7,0 pontos)	Desconto de 1,00 ponto por disciplina		

Fórmula:

$$\text{NCAD} = \text{Total de pontos do candidato} / 5$$

Onde: NCAD é a Nota das Características das Atividades Desenvolvidas. NCAD varia de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

Total de pontos do candidato	
NCAD	



ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA
(apenas para candidatos estrangeiros)**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSPORTES**

Documento de declaração de conhecimentos intermediários de língua portuguesa

Eu, *(nome completo do candidato)* _____,
portador do passaporte nº _____ ou do documento de
identificação nº _____ declaro, por meio do presente, possuir
conhecimentos intermediários de língua portuguesa.

Local e Data

Assinatura do candidato



ANEXO J

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- Ana Margarita Larranaga; Julián Arellana; Luis Ignacio Rizzi; Orlando Strambi; Helena Beatriz Bettella Cybis (2018) Using best–worst scaling to identify barriers to walkability: a study of Porto Alegre, Brazil. *Transportation*, 46, p. 2347–2379 (<https://doi.org/10.1007/s11116-018-9944-x>)
- Alves, R.; Lima, R. S.; Pinho, A. F.; Veras, J. H. (2019) Modelo de simulação baseada em agentes para avaliar política de distribuição de cargas urbanas do e-commerce. *TRANSPORTES* V. 27, N.3, p. 99-114 (<http://doi.org/10.14295/transportes.v27i3.2034>)
- Ge Zhu, Yuche Chen, Jiali Zheng (2020) Modelling the acceptance of fully autonomous vehicles: A media-based perception and adoption model *Transportation Research Part F* 73, p. 80–91 (<https://doi.org/10.1016/j.trf.2020.06.004>)
- Ghofrania, F., He Q., Rob M.P. Goverde R.M.P., Liu X. (2018) Recent Applications of big data analytics in railway transportation systems: A survey, *Transportation Research Part C* 90, p. 226-246 (<https://doi.org/10.1016/j.trc.2018.03.010>)
- Gourab Sil; Suresh Nama, S. M. ASCE; Avijit Maji; and Akhilesh Kumar Maurya (2020) Modeling 85th Percentile Speed Using Spatially Evaluated Free-Flow Vehicles for Consistency-Based Geometric Design. *Journal of Transportation Engineering, Part A: Systems*, 146 (2). (<https://doi.org/10.1061/JTEPBS.0000286>)
- Gupta, R. (2015) Issues in airport infrastructure development under public private partnership. *International Journal of Business and Management Invention*, v. 4, n. 6, p. 66-77.
- Neto, Ingrid Luiza; Matsunaga, Lucas Heiki; Machado, Caroline Cardoso; Günther, Hartmut; Hillesheim, Danúbia; Pimentel, Carlos Eduardo; Vargas, Júlio Celso; D’Orsi, Eleonora (2020) Psychological determinants of walking in a Brazilian sample: An application of the Theory of Planned Behavior. *Transportation Research Part F* 73, p. 391–398. (<https://doi.org/10.1016/j.trf.2020.07.002>)
- Obelheiro, Marta Rodrigues; da Silva, Alan Ricardo; Nodari, Christine Tessele; Cybis, Helena Beatriz Bettella; Lindau, Luis Antonio (2020) A new zone system to analyze the spatial relationships between the built environment and traffic safety. *Journal of Transport Geography*, v. 84, p. 102699-102699 (<https://doi.org/10.1016/j.jtrangeo.2020.102699>)
- Olariaga, O. D. & Álvarez, J. A. (2015) Evolution of the airport and air transport industry in Colombia and it’s impact on the economy. *Journal of Airline and Airport Management*, v. 5, n. 1, p. 39-66.
- Ribeiro, H. A. S.; Brandão Filho, J. A.; Costa, P. H. S.; Quirino, Marcelo Grangeiro (2019) Use of multi-criteria decision analysis to classify and regulate interstate bus services in Brazil. *TRANSPORTES (RIO DE JANEIRO)*, v. 24, p. 93-110 (DOI:10.14295/transportes.v27i4.1724)
- Ricardo Faria, Pedro Marques, Pedro Moura, Fausto Freire, Joaquim Delgado, Aníbal T. de Almeida (2013) Impact of the electricity mix and use profile in the life-cycle assessment of electric vehicles. *Renewable and Sustainable Energy Reviews*, 24, p. 271–287(<http://dx.doi.org/10.1016/j.rser.2013.03.063>)
- Souza, Cristiane Duarte Ribeiro de; D’Agosto, Márcio de Almeida (2013) Análise dos Custos Logísticos Aplicada à Cadeia Logística Reversa do Pneu Inservível. *TRANSPORTES* v. 21, n. 2, 2013. p. 38–14 (DOI:10.4237/transportes.v21i2.649)

Surendraprabu Rangaraju, Laurent De Vroey, Maarten Messagie, Jan Mertens, Joeri Van Mierlo (2015) Impacts of electricity mix, charging profile, and driving behavior on the emissions performance of battery electric vehicles: A Belgian case study. *Applied Energy*, 148, p. 496–505 (<http://dx.doi.org/10.1016/j.apenergy.2015.01.121>)

Takai, E. (2009) The Role of Operations Research towards Advanced Logistics - Science and Technology Trends, *Quarterly Review* No. 32/July 2009.

Wouter van Haperena; Malik Sarmad Riaz; Stijn Danielsb; Nicolas Saunierc; Tom Brijsa; Geert Wetsa (2019) Observing the observation of (vulnerable) road user behaviour and traffic safety: A scoping review. *Accident Analysis and Prevention* 123, p. 211–221. (<https://doi.org/10.1016/j.aap.2018.11.021>)

Xinyu (Jason) Cao (2016) How does neighborhood design affect life satisfaction? Evidence from Twin Cities. *Travel Behaviour and Society* 5, p. 68–76. (<http://dx.doi.org/10.1016/j.tbs.2015.07.001>)



ANEXO K - (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

MODELO DE TABELAS DE AVALIAÇÃO - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DEDICAÇÃO AO CURSO

1. Experiência profissional comprovada em Transportes nos últimos 05 anos (NEP) - incluindo bolsa de pesquisa e/ou estágio

Marque com um X	Experiência	Pontuação	Número do comprovante
	Nenhuma	0,0	-
	Menos de 1 semestre	3,0	
	De 1 semestre a 2 anos	4,0	
	Mais de 2 anos	5,0	

2. Experiência profissional comprovada em outras áreas nos últimos 05 anos (NEP) - incluindo bolsa de pesquisa e/ou estágio

Marque com um X	Experiência	Pontuação	Número do comprovante
	Nenhuma	0,0	-
	Menos de 1 semestre	0,5	
	De 1 semestre a 2 anos	1,5	
	Mais de 2 anos	2,5	

3. Dedicção ao Curso (NDC)

Itens avaliados	Pontuação	Marque com um X
Dedicção Exclusiva – tempo integral*	7,00	
Dedicção Parcial	3,00	



ANEXO L - (a ser preenchido diretamente no sistema de inscrição on-line)

MODELO DE TABELAS DE AVALIAÇÃO – HISTÓRICO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

1. Avaliação do Histórico Escolar

Proporção do candidato	
Curso de graduação	PG =

Fórmula:

PG = somatório da quantidade de notas $\geq 7,00$ / total de notas do histórico

Onde: PG é a proporção de notas do histórico da Graduação maiores ou iguais de 7,00. PG varia de 0 (zero) a 1 (um) ponto.

OBS.1: Para o cálculo da PG, devem ser desconsiderados os aproveitamentos, os créditos concedidos e similares.

OBS. 2: Tabela de equivalência entre conceitos e notas

Conceito		Nota
SS	A	9,5
MS	B	8,0

Área de formação do candidato	Pesos	Marque com um X	Número do comprovante
Engenharia ou Curso Tecnólogo na área de Transportes ou Logística	1,0		
Ciências Exatas (Ciência da Computação, Estatística, Física, Geociências, Matemática e Química)	0,8		
Outras Áreas	0,5		

Fórmula:

AHE = PG x peso da área de formação do candidato

Onde: AHE é a Avaliação do Histórico Escolar do candidato. AHE varia de 0 (zero) a 1 (um) ponto.

Total de pontos do candidato	
AHE	

2. Avaliação da Produção Científica

- 2.1.** Conforme item 5.2.1 do presente Edital, o requisito mínimo obrigatório para aprovação nesta etapa é de que o candidato, além de conseguir nota mínima de 0,4 (zero vírgula quatro) na análise do histórico, tenha, nos últimos 5 (cinco) anos, concluído projeto de iniciação científica ou de iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBIC/PIBITI) ou artigo completo publicado em periódico ou artigo completo publicado em anais de congresso ou concluído curso tecnólogo ou especialização na área de Transportes ou Logística.



Atividade	Marque com um X	Número do comprovante ^(*)
Projeto de iniciação científica ou de iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBIC/PIBITI) comprovado na área de Transportes ou em outras áreas		
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros na área de Transportes ou em outra área do conhecimento		
Artigo completo publicado na íntegra em anais de congresso nacional ou internacional na área de Transportes ou em outra área do conhecimento		
Curso Tecnólogo ou Especialização na área de Transportes ou Logística		

^(*) Comprovantes que serão aceitos: PIBIC/PIBIT (certificado e artigo); artigos publicados em periódicos ou anais de congresso (declaração/certificado e artigo); curso tecnólogo ou especialização (certificado/diploma).

MODELO



ANEXO M

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET

LEIA TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Transportes (PPGT), para o primeiro período letivo de 2021, deverão ser efetuadas apenas na **modalidade on-line**, durante o período de 08h00 do dia 13/10/2020 até 16h00 do dia 12/11/2020, no seguinte endereço eletrônico: <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login>.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após as 16h00 do dia 12/11/2020.
3. O candidato deverá escolher apenas uma única linha de pesquisa em que pretende concorrer.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos correspondentes do formulário, os documentos indicados no item 3.5 deste Edital, salvos em formato “.pdf”. Alguns dos anexos presentes neste Edital servirão como modelo para preenchimento dos dados diretamente no sistema de inscrição.
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção.
7. O Programa de Pós-Graduação em Transportes não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha/congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.